

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para integrarem a Comissão para Implantação dos sistemas eSocial, EFD-Reinf e DCTF Web do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para implantação dos Sistemas eSocial, EFD-Reinf e DCTF Web no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão referida no art.1º desta Portaria.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Glênio Lindbergh Lobo Maia	206.180-5	Secretaria Geral
Luiz Mariz de Araújo Filho	197.600-1	Secretaria de Administração
Klícia de Holanda Maia	151.122-0	Departamento de Recursos Humanos
Roxana Aglaê Ferreira Lima Martins	157.434-5	Divisão de Apoio Administrativo e Gerenciamento do eSocial
Íkara Lydia Fernandes Marques	157.824-3	Divisão de Legislação, Direitos e Deveres
Amália Vitalina Barbalho Dantas Soares	201.946-9	Subseção de Análise Normativa de Arquitetura e Acessibilidade
Daniel Ribeiro de Oliveira	207.680-2	Seção de Perícia Médica
Alex Aquino dos Santos	206.645-9	Seção de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
Gustavo Luís Bezerra de Medeiros	208.156-3	Secretário de Orçamento e Finanças
Kessiany Cardoso do Vale	165.223-0	Seção de Orçamento e Finanças da ESMARN

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo primeiro servidor acima nomeado, e nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular dessa função, a presidência dos trabalhos competirá ao segundo membro acima nomeado.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 258/2021-TJ-SG, de 13 de outubro de 2021 e nº 226, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

IBANEZ MONTEIRO

Presidente